

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, às 12:30 horas, na sede social da Autovias S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº 665/10 com a Projel Engenharia Especializada Ltda, em 01/08/2010, no valor de R\$6.983.028,00, tendo como objeto Prestação dos serviços de arrecadação, conferência e controle de valores das Praças de Pedágio de Santa Rita do Passa Quatro, no km 253+000m da rodovia SP-330; de São Simão, no km 281+000m da rodovia SP-330;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000004/01, em 23 de agosto de 2010, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., até o valor de R\$ 56.992.094,89 (cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97, para garantir as obrigações relativas as funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal variável, em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”);
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000006/01, em 23 de agosto de 2010, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., até o valor

de R\$7.148.189,73 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97 para garantir as obrigações relativas ao pagamento do valor fixo, em favor da ARTESP; e

4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000005/01, em 23 de agosto de 2010, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., no valor de R\$ 16.197.606,43 (dezesesseis milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97 para garantir as obrigações relativas as funções de ampliações, em favor da ARTESP; e

4.5 Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar as matérias constante dos itens 4.1 a 4.4 da Ordem do Dia, ratificando as contratações ali descritas; e

5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária